



PROPOSTA COMERCIAL

CLIENTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO

Data: 19/09/2019

Projeto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2019

PROCESSO TRT/18ª Nº 7185/2019

LOTE 2 – ITENS 6-10

Prezado Sra. Pregoeira,

É com satisfação que apresentamos esta proposta comercial, que visa atender às necessidades para o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2019 - PROCESSO TRT/18ª Nº 7185/2019, LOTE 2 – ITENS 6-10.

Temos a certeza que apresentaremos a melhor solução para o seu projeto, uma vez que possuímos um time técnico altamente capacitado, além de trabalharmos com os melhores parceiros em solução de TI.

Agradecemos esta oportunidade e nos colocamos à disposição para os eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

João Paulo Hohmann Wagnitz
Gerente Regional
RG nº 6.382.540-9 SSP/PR
CPF nº 033.196.699-90
Fone: 61 3024-8460

MATRIZ CURITIBA

Rua Comendador Roseira, 352 | Prado Velho | Curitiba | PR
Fone: + 55 41 3333-6066 | CEP: 80215-210

BRASÍLIA

SHS Quadra 6 Conj. A - Bloco E | Sala 902-905
Edifício Brasil XXI | Asa Sul | Brasília | DF
Fone: + 55 61 3024.8460 | CEP: 70322-915

FLORIANÓPOLIS

Rua Cônego Bernardo, 101 | Sala 212 | 2º andar | Florianópolis | SC
Fone: + 55 48 3365-6066 | CEP: 88036-570

SÃO PAULO

Rua Alvorada, 1289 – Conj. 1002/1003 | Vila Olímpia Prime Offices
Vila Olímpia | São Paulo | SP
Fone: + 55 11 3637.6134 | CEP: 04550-004

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2019 - PROCESSO TRT/18ª Nº 7185/2019

RAZÃO SOCIAL: COMPWIRE INFORMÁTICA S/A	
CNPJ/MF: 01.181.242/0002-72	
ENDEREÇO: RUA CÔNEGO BERNARDO, 101 SALA 212 2º ANDAR BAIRRO: TRINDADE FLORIANÓPOLIS/SC 88.036-570	
TELEFONE: (48) 3365-6066 / (61) 3024-8460 / (41) 98801-1391	EMAIL: joao.wagnitz@compwire.com.br adriana.cavalcanti@compwire.com.br
BANCO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 3404-5 RUA VISCONDE DE NACAR, 1440- CENTRO CURITIBA - PR - CEP: 80410-201 C/C: 33033-7	

NOME: JOÃO PAULO HOHMANN WAGNITZ	IDENTIDADE: 6.382.540-9	CPF: 033.196.699-90
----------------------------------	-------------------------	---------------------

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA (un.)	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
6	Storage "Híbrido" - Sistema de Armazenamento de Dados "Storage" Marca Huawei, Modelo Oceanstor 5300 V5, tipo "Híbrido", com 25 baias para discos de 2,5, 1x Gaveta de Expansão Marca Huawei com 24 baias para discos 3,5", sendo a capacidade total "bruta" mínima (raw) exigida no edital de 234,8TB; conforme solicitado no edital. Descritivo Técnico Complementar segue abaixo.	36	R\$ 310.500,00	R\$ 11.178.000,00
7	Kit de Expansão para Storage "Híbrido", discos ou módulos de 2,5", 54,85TB – 1 Unidade - Gaveta de Expansão de Discos, Marca Huawei, com 25 baias para discos 2,5", capacidade total bruta mínima (raw) exigida no edital de 54,85TB, compatível com item 6 conforme solicitado no edital. Descritivo Técnico Complementar segue abaixo.	59	R\$ 133.329,96	R\$ 7.866.467,64
8	Kit de Expansão para Storage "Híbrido", discos ou módulos de 3,5", 192TB – 1 Unidade - Gaveta de Expansão de Discos, Marca Huawei, com 24 baias para discos 3,5", capacidade total de 192TB, compatível com item 6 conforme solicitado no edital. Descritivo Técnico Complementar segue abaixo.	28	R\$ 76.835,51	R\$ 2.151.394,28
9	Instalação e configuração do Storage "Híbrido" - Instalação de Storage "Híbrido" para o item 6. Descritivo Técnico Complementar segue abaixo.	34	R\$ 17.999,00	R\$ 611.966,00
10	Transferência de Conhecimento de Storage "Híbrido" – Transferência de Conhecimento de Storage "Híbrido" para o item 6. Descritivo Técnico Complementar segue abaixo.	22	R\$ 9.499,00	R\$ 208.978,00

VALOR TOTAL DO LOTE 2:
R\$ 22.016.805,92
(VINTE E DOIS MILHÕES, DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

- Declaro que a validade da proposta é de 90 dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.
- Declaro que nesta Proposta de Preços estão inclusos todos os demais tributos, encargos sociais e trabalhistas, custos e direitos indiretos, embalagens, seguro, frete e até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente aquisição e/ou serviço e que estou de acordo com todas as normas

pertinentes à matéria. - Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus Anexos.

Compwire Informática S/A, CNPJ Nº 01.181.242/0002-72, Declara que:

- Cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital;
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando Trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- Os serviços são produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- Não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos;

DESCRIÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR

DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO PROPOSTA

Todos os equipamentos e componentes propostos para o atendimento aos itens 6, 7 e 8 são novos, estão em linha de produção e fabricação, são pertencentes a família mais recente ofertada pelo fabricante, não possuem carta de “end of sale” publicada, serão entregues em embalagens originais de fábrica e lacradas, não serão equipamentos reconicionados ou já utilizados anteriormente.

LOTE 02

ITEM 06 – Storage “Híbrido”

MARCA:	Huawei
MODELO:	Oceanstor Dorado 5300 V5
PROCEDÊNCIA:	Importado da China
QUANTIDADE:	36 unidades
SUORTE HUAWEI:	0800 595 3456 ; LAsupport@huawei.com ; https://support.huawei.com/enterprise ;
SUORTE COMPWIRE:	0800 600 8030 ; suporte@compwire.com.br
GARANTIA:	60 meses

LITERATURA TÉCNICA:

<https://e.huawei.com/br/products/cloud-computing-dc/storage/massive-storage/5300-5500-5600-5800-v5>

DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO A SER FORNECIDA

- 01 Sistema de armazenamento de dados (Storage) composto por um chassi contendo 2 controladoras ativo-ativo com 128GB de cache global sendo 64GB por controladora, com 25 baias para discos de 2,5” incluso no chassi; o chassi ocupa 2U (duas unidades de rack);
- 01 x Gaveta de expansão com 24 baias de 3,5” (4U);
- 2 x placas SmartIO com 4 portas 10Gb SFP+ cada; total 8 portas; acompanha transceivers;
- 2 x placas SmartIO com 4 portas 16Gb Fibre-channel cada, com conectores LC; total 8 portas; acompanha transceivers;
 - Permite que no mínimo 04 (quatro) portas FC por controladora sejam configuradas no modo TARGET;
 - Caso possua mais portas FC, permitirá que sejam configuradas no modo INITIATOR, para utilização com comunicação com dispositivos de backup do tipo “TAPE”
 - A Contratada fornecerá o transceiver correspondente de todas as portas exigidas para o equipamento de maneira a permitir seu funcionamento na velocidade máxima suportada ou de acordo com a especificada pela CONTRATANTE no momento do pedido.
- 15 discos de 2,5” de 3.84TB SSD SAS 12Gb/s;
- 24 discos de 3,5” de 8TB 7.2K NL-SAS 12Gb/s;
- 08 discos de 960GB SSD SAS 12Gb/s, exclusivos para cache (SmartCache), sendo 02 discos de 960GB SSD SAS 12Gb/s para Hot-Spare, atendendo ao mínimo de 1TB cache global solicitado no item 1.1.12.2.2;

Conforme a fórmula descrita no item “1.1.12.2.2”, segue a explicação detalhada abaixo:

$$(DRAM^*)x2,5 + (NVMe)/1,5 + (Array SLC)/2 + (Array eMLC)/2,5 + (Array 3D TLC)/3 \geq 1 (TB) \text{ *DRAM mínima de 64GB por sistema}$$

(128GB)x2,5 + (NVMe)/1,5 + (Array SLC)/2 + (Array eMLC)/2,5 + (3 x 883GB)/3 >= 1 (TB) *DRAM mínima de 64GB por sistema

$$320GB + 0 + 0 + 0 + 883GB \geq 1 (TB)$$

$$320GB + 883GB \geq 1024 (GB)$$

$$1203 GB \geq 1024GB \text{ (fazendo a conversão de TB para GB)}$$

O subsistema de armazenamento proposto possui memória DRAM total de 128GB (cento e vinte e oito gigabytes), totalizando na primeira parte da fórmula 320GB (conforme fórmula (128GB DRAM)x 2,5 = 320). Conforme já constante na documentação técnica compartilhada até o momento, os discos de 960GB fornecidos são do tipo 3D TLC. Dos 8 (oito) discos fornecidos, (6) seis destes são destinados a cache e 2 (dois) destinados a spare.

Dos 6 (seis) discos destinados a extensão de cache computamos na fórmula apenas 3 discos visando o atendimento do requisito de configuração sem impacto na performance (espelhamento) em caso de falhas de discos conforme item 1.1.12.2.2. Cada dispositivo possui capacidade utilizável, após formatação e preparação por parte do sistema de 883GB perfazendo capacidade de 883GB disponíveis de extensão de cache de acordo com a regra de formação da fórmula (3 X 883GB)/3. Sendo assim, totalizamos por meio da fórmula um total de 1203GiB, capacidade portanto superior a 1TiB de cache líquida disponível.

- Suporta SAN e NAS (unified);
- Fontes redundantes;
- Totalizando no mínimo 234,8TB de capacidade bruta;
- A capacidade líquida utilizável será de no mínimo 70% da capacidade bruta instalada;
- 16 cabos de fibra LC-LC;
- Pacote de software completo, com licenciamento perpetuo, contendo no mínimo as seguintes licenças (HyperSnap, HyperReplication, Hyperclone, SmartThin, SmartMigration, SmartCache, SmartTier, SmartQoS, SmartMultitenant, SmartQuota, SmartEraser, SystemReporter, SmartDedup, eService, DeviceManager, NFS, CIFS, NDMP e UltraPath);
- O sistema ofertado para este item utilizará o melhor processador disponível para o modelo, caso o fabricante ofereça mais de uma opção de processador;
- Será fornecido para cada unidade do sistema um rack padrão 19” de, no mínimo, 42 RUs. O rack possui porta dianteira e traseira com fechadura a chave. As portas traseira e dianteira devem possuir perfurações para permitir a correta ventilação do rack e abertura na base para passagem de cabos.

- As capacidades citadas para todos os itens referente a tamanho de disco e seus somatórios utilizam base decimal: 1TB = 1000GB e 1GB = 1000MB;
- As capacidades citadas para todos os itens deste documento referente a memória utilizam base binária: 1GB = 1024MB;
- Suporta o envio automático de alertas/notificações (e-mails e outros) em caso de falhas;
- Todas as funcionalidades futuras incluídas na solução serão incorporadas e fornecidas sem custo adicional;
- A solução será atendida por um único equipamento - controladoras e gavetas de expansão.
 - Relatório anexo (*TRT18 - Item 06_ TRT18 - Item 06_Product Capability Evaluation (OceanStor 5300 V5)_Assessment Results.pdf*) contendo as informações sobre a capacidade e performance.
- Permite o monitoramento através de SNMP versão 2c e/ou 3, com função de TRAP e Pool, possibilitando que sistema de monitoramento SNMP externo consiga consultar o status de, no mínimo, os seguintes componentes do Storage: tamanho e utilização de volumes e/ou luns, aggregates/raid pools e/ou raid groups e utilização de CPU. Caso o equipamento não suporte TRAP e POOL, será entregue software de gerência e monitoramento adicional sem custo para a CONTRATANTE;
- De acordo com pelo menos 9,5% (nove e meio por cento) do espaço “bruto” total do sistema será entregue exclusivamente por discos SSD de altaperformance (SAS 12Gbps ou NVMe);
- De acordo com pelo menos 13,7% (treze vírgula sete por cento) do espaço “bruto” total do sistema será entregue por discos SAS 12Gbps de alta performance deno mínimo 10.000RPM com capacidade de 1,8TB;
- Possui no mínimo duas interfaces de rede de no mínimo 1Gbps para gerenciamento que utilize conector RJ45.
- O restante da capacidade deste item está de acorco com; o total de slots disponibilizados para discos de 3.5” seja de 24 ou 25 slots, os discos irão possuir 8TB (+/-2%) de capacidade e serem entregues em quantidade para utilizar todos os slots.
- Possui pelo menos duas fontes de energia por gabinete do sistema, permitir a substituição “a quente” (“hot swap”) das fontes do sistema, o sistema deve conseguir continuar funcionando caso ocorra defeito em uma de suas fontes de energia, as fontes de energia deverão ser bivolt(110V/220V).
- Caso a CONTRATANTE adquira mais de uma unidade do sistema e seja necessário algum equipamento ou cabo específico/proprietário para à comunicação entre as unidades do sistema, como switches especializados ou cabos que não sejam de uso comum na indústria de TI, a Compwire irá fornecê-los sem custo adicional a CONTRATANTE;
- O somatório de “rack units” utilizados pelos componentes deste item (lote2, item 6) para sua instalação em rack padrão 19” não excederá 10 (dez) RUs (rack units) para 01 (uma) unidade deste item.
- Possui mecanismo de auto-chamado (“ call-home ”, “auto-suporte” ou similar) que permita ao sistema enviar ao fabricante e/ou Contratada por meio eletrônico sem interferência humana alertas de eventos permitindo a abertura de chamados sem intervenção da equipe técnica da CONTRATANTE.
- Possui suporte aos virtualizadores vSphere 5, ESXi e ESX 6, HyperV, XenServer;
- Possui suporte aos sistemas operacionais de servidor RHEL (versões 6 e7) e Windows Server (edições 2016 e 2019)
- Possui suporte aos clientes de NFS Windows Server (edições 2016 e2019), Red Hat (versões 6 e 7), ESX/ESXi 6
- Caso o sistema ofertado não tenha sua compatibilidade de rede SAN homologada pelo fabricante Cisco, o correto funcionamento de todas as funcionalidades do sistema ofertado será de inteira

responsabilidade da Compwire, que deverá empreender todos os esforços necessários para entregar o sistema em pleno funcionamento, sob pena de arcar com as multas contratuais relativas a quebra de contrato

- Caso o equipamento sofra atualização de qualquer de seus componentes (processador, memória, portas, etc) durante a vigência da ata de registro de preços, a Compwire irá comprovar que a substituição proporcionou melhoria de performance e/ou desempenho, ficando a critério da CONTRATANTE a aceitação do modelo atualizado.
- Rack Padrão 19" - A Compwire irá fornecer para cada unidade do sistema um rack padrão 19" de 42 RUs (quarenta rack units); O rack deve possuir porta dianteira e traseira com fechadura a chave; As portas traseira e dianteira devem possuir perfurações para permitir a correta ventilação do rack e abertura na base para passagem de cabos; Será da mesma marca do fabricante do sistema ofertado.
- Rack será do fabricante Huawei e irá conter a configuração abaixo:
 - PDU - Cada sistema será entregue com no mínimo 02 (duas) PDUs ("Unidades de Entrega de Energia") compatíveis com instalação em rack padrão 19", que possuam tomadas compatíveis com os cabos de força utilizados pelas fontes do sistema, as tomadas devem ser em quantidade suficiente para alimentação de todas as fontes do sistema e sobrar pelo menos 02 (duas) por PDU. A Compwire irá fornecer para cada PDU um conjunto de plugue e tomada industrial do tipo pendente de 3 polos (2 pinos mais Terra), de 32A / 64A, com grau de proteção IP44, voltagem 220-240 / 110-120 Vac, produzida em material auto-extinguível.
 - Cabos de energia - O sistema será entregue com os cabos de energia necessários para o funcionamento do sistema, compatíveis com as tomadas das PDUs fornecidas e com os conectores das fontes do sistema, em quantidade suficiente.
- Cabos de rede LAN/SAN - O sistema será entregue com todos os cabos necessários e em quantidade suficiente para a sua conexão a infraestrutura de rede da CONTRATANTE. A metragem individual dos cabos será determinada no momento do pedido, não ultrapassando 25 metros por conexão.
- Módulos transceiver - A Compwire irá fornecer os módulos de transceiver necessários para o funcionamento do sistema (SFP 1000BASE-SR, SFP+ 10GBASE-SR, QSFP SR, QSFP+ SR ou outro padrão).
- Cabos de conexão entre componentes do sistema de armazenamento - qualquer cabo necessário para a conexão entre os componentes do sistema de armazenamento para seu funcionamento, como por exemplo cabos de conexão entre as unidades controladoras e gavetas de expansão, deverão ser fornecidos pela Contratada.
- Acessórios necessários para fixação do sistema em rack - A Compwire irá fornecer todos os acessórios necessários para fixação do sistema em rack padrão 19".
- A Compwire está de acordo com todos os termos declarados no ITEM 6;

ITEM 07 – Kit de expansão para Storage “Híbrido”

MARCA:	Huawei
MODELO:	Oceanstor Dorado 5300 V5 (Gaveta de expansão 2,5” e discos)
PROCEDÊNCIA:	Importado da China
QUANTIDADE:	59 unidades
SUORTE HUAWEI:	0800 595 3456 ; LAsupport@huawei.com ; https://support.huawei.com/enterprise ;
SUORTE COMPWIRE:	0800 600 8030 ; suporte@compwire.com.br
GARANTIA:	60 meses

DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO A SER FORNECIDA

- 01 x Gaveta de expansão com 25 baias para discos de 2,5”, compatível com o ITEM 6 e 8;
- 15 discos de 3,84TB SSD SAS 12Gb/s 2,5”;
- Capacidade bruta mínima de 54.85TB;
- Fontes redundantes;
- Gaveta com tamanho de 2U;
- Acompanha todos os cabos para o perfeito funcionamento da expansão;
- Este item será entregue instalado e configurado, obedecendo as mesmas especificações de instalação e configuração que constam no item 4 do lote 1
- A configuração de discos oferecida para este item específico serão exatamente a mesma dos discos ou módulos de alta performance do lote 2 item 6, utilizando exatamente os mesmos modelos.
- A Compwire está de acordo com todos os termos declarados no ITEM 7;

ITEM 08 – Kit de expansão para Storage “Híbrido”

MARCA:	Huawei
MODELO:	Oceanstor Dorado 5300 V5 (Gaveta de expansão 3,5” e discos)
PROCEDÊNCIA:	Importado da China
QUANTIDADE:	28 unidades
SUORTE HUAWEI:	0800 595 3456 ; LAsupport@huawei.com ; https://support.huawei.com/enterprise ;
SUORTE COMPWIRE:	0800 600 8030 ; suporte@compwire.com.br
GARANTIA:	60 meses

DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO A SER FORNECIDA

- 01 x Gaveta de expansão com 24 baias para discos de 3,5”, compatível com o ITEM 6 e 7;
- 24 x discos de 8TB 7.2K SAS 12Gb/s 3,5”;
- Capacidade bruta mínima de 180TB;
- Gaveta de expansão com tamanho de 4U;
- Acompanha todos os cabos para o perfeito funcionamento da expansão;
- A gaveta será entregue completamente preenchidas com todos os seus slots ocupados;
- Este item será entregue instalado e configurado, obedecendo as mesmas especificações de instalação e configuração que constam no item 4 do lote 1

- A configuração de discos oferecida para este item específico serão exatamente a mesma dos discos ou módulos de alta performance do lote 2 item 6, utilizando exatamente os mesmos modelos.
- A Compwire está de acordo com todos os termos declarados no ITEM 8;

ITEM 09 – Instalação e configuração do storage “Híbrido”

QUANTIDADE: 34 unidades

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO

- A instalação e configuração serão realizadas por técnico certificado com capacidade técnica para a realização do serviço comprovada através da apresentação de documento de certificação emitido pelo própria do fabricante do equipamento ou por empresa de treinamento reconhecida pelo fabricante. A documentação de certificação do técnico será apresentada no máximo 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato.
- A instalação irá ocorrer na Sede da CONTRATANTE.
- Os equipamentos ofertados serão instalados e configurados na estrutura de rede SAN (Storage Area Network) e LAN (Local Area Network) da CONTRATANTE, conforme parâmetros a serem definidos em conjunto com a Contratada.
- A instalação e configuração será seguindo as melhores práticas para os equipamentos entregues pela Contratada e sua interoperabilidade com a infraestrutura da CONTRATANTE, evitando qualquer tipo de incompatibilidade.
- Será realizada em, no máximo, 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato, reunião de kickoff para alinhamento das expectativas do projeto, com apresentação de cronograma com as estimativas de tempo para a realização das atividades.
- Nesta reunião serão levantadas todas as informações necessárias a respeito do escopo dos serviços que serão executados, incluindo-se as necessidades de migração, viabilidade técnica e funcional, limitações e impactos, e submetê-las ao parecer da CONTRATANTE.
- As atividades definidas no projeto serão executadas no interregno de 30 a 40 horas, sendo que 50% do total de horas disponíveis serão utilizadas para tarefas que geram indisponibilidade e que serão realizadas em dias não úteis (sábado, domingo e feriados).
- Serão realizadas as seguintes atividades mínimas:
- Instalação física do sistema no Datacenter da CONTRATANTE.
- Configuração Inicial do sistema, incluindo configuração de acesso de gerenciamento ao sistema (usuários e senhas), configuração inicial dos discos (RAID, RAID group, aggregates).
- Configuração de sincronismo de horário quando existir servidor de sincronismo de horário na infraestrutura da CONTRATANTE, configuração de monitoramento SNMP/Syslog, configuração de notificação de eventos por e-mail.
- Configuração de rede/VLAN para fornecimento de protocolos NAS (SMB/CIFS), incluindo configuração de bridge aggregation/link aggregation.
- Configuração de autenticação com domínio AD no caso de compartilhamentos SMB/CIFS (caso o Storage forneça essa funcionalidade), configuração de exports NFS, configuração de lun masking para acesso a LUNs.

- Realização de testes de funcionamento de compartilhamentos CIFS/SMB, NFS, caso o Storage possua estas funcionalidades.
- Realização de testes de funcionamento de acesso a LUN.
- Realização de testes de criação e recuperação de snapshot, clonagem de volumes e compactação.
- Realização de testes de replicação remota síncrona e assíncrona, caso seja possível.
- Atualização do firmware/sistema operacional do sistema de armazenamento.
- Migração de dados, incluindo análise do ambiente atual, planejamento, configuração de cópia de dados entre o(s) storage(s) existente(s) e o adquirido, monitoramento de status das cópias e o acompanhamento e suporte nas janelas de migração em horário extraordinário.
- Demais atividades necessárias para o perfeito funcionamento do sistema
- A Compwire está de acordo com todos os termos declarados no ITEM 09;

ITEM 10 – Transferência de conhecimento do Storage “Híbrido”

QUANTIDADE: **22 unidades**

DETALHAMENTO DO REPASSE DE CONHECIMENTO

- A Compwire irá apresentar um Plano de Transferência de Conhecimento que será avaliado e aprovado pela equipe técnica da CONTRATANTE.
- O Plano de Transferência de Conhecimento irá apresentar o programa de transferência de conhecimento com conteúdo, carga horária e duração em dias.
- A transferência de conhecimento será iniciada imediatamente após a instalação do equipamento, ou no próximo dia útil.
- A carga horária não irá ser inferior a 20;
- A transferência de conhecimento será em dois grupos distintos em período concomitante e em turnos diferentes (matutino e vespertino), com capacitação para até 04 (quatro) pessoas cada, a critério da CONTRATANTE.
- A transferência de conhecimento será realizada na modalidade “in company” (nas dependências da CONTRATANTE).
- A capacitação deverá oferecer o treinamento baseado no oficial do fabricante (material e ementa).
- O conteúdo programático será abordar:
 - Configuração – melhores práticas.
 - Configuração e operação básica – comandos básicos.
 - Conceitos básicos e avançados como: criação e manipulação de volumes, LUNs, acesso a LUNs, criação e configuração de compartilhamentos CIFS/SMB (caso o equipamento forneça essa função), criação e configuração de exports NFS, configuração de acesso (usuários e senhas), configuração de rede LAN incluindo bridge/link aggregation e VLAN, configuração de monitoramento SNMP, configuração de alerta de eventos via e-mail, automatização de ações através de script, configuração e manipulação de snapshots, clonagem de volumes, replicação, configuração de mecanismos de redundância do sistema,

procedimentos para backup das configurações do sistema, configuração de mecanismo de aceleração de escrita, configuração de alta disponibilidade de rede, configuração de alta disponibilidade do sistema.

- Para que a transferência de conhecimento seja considerada efetiva, deverá ser aprovada por, pelo menos, 70% (setenta por cento) dos participantes.
- A CONTRATANTE poderá avaliar a transferência de conhecimento com meios próprios e, caso esta seja julgado deficiente, a Compwire irá prover o devido reforço.
- Todo material didático disponibilizado na transferência de conhecimento será fornecido pela Contratada e estará incluso no escopo da transferência de conhecimento.
- A Compwire arcará com todas as despesas relativas aos seus profissionais e técnicos envolvidos nas atividades da transferência de conhecimento.
- A Compwire irá fornecer a cada participante certificado que comprove a realização da transferência de conhecimento contendo o período, o nome do participante, a carga horária e o conteúdo ministrado.
- A Compwire está de acordo com todos os termos declarados no ITEM 10;

DETALHAMENTO DA GARANTIA PARA O LOTE 2 – ITENS 6, 7 E 8.

- O prazo de garantia dos materiais (hardware e software) será de 60 (sessenta) meses, contados a partir de seu recebimento definitivo. Tratando-se de vício oculto, o prazo acima inicia-se no momento em que ficar evidenciado o defeito.
- A garantia compreenderá a reparação dos defeitos decorrentes de projeto, fabricação, construção, montagem ou acondicionamento.
- O fabricante e a Compwire serão solidários nas responsabilidades advindas da garantia e suporte técnico por todo o prazo de 60 meses.
- A garantia será comprovada por meio de declaração oficial do fabricante garantindo o fornecimento do serviço de garantia, manutenção e suporte, que deverá ser entregue no máximo 10 dias após a emissão do recebimento definitivo do equipamento.
- A garantia de 60 (sessenta) meses justifica-se pelo fato de que todos os equipamentos serão instalados no DataCenter do Tribunal e utilizados no ambiente de produção. A vida útil deste tipo de equipamento é superior a 5 (cinco) anos e a sua aquisição incluindo a garantia por todo o período útil estimado além de ser uma prática recomendável é economicamente mais vantajosa que a aquisição de extensões de garantias anuais à posteriori.
- Os serviços de assistência técnica “on-site”, realizados pela Compwire ou autorizados pela mesma mediante declaração expressa, deverão ser prestados na Sede do Tribunal, nas Capitais e suas respectivas regiões metropolitanas.
- A assistência técnica da garantia consiste na reparação das eventuais falhas dos equipamentos, mediante a substituição de peças, componentes e acessórios que se apresentem defeituosos de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para os equipamentos. No caso do modelo do equipamento haver sido descontinuado, um similar será aceito, desde que possua as características técnicas iguais ou superiores às exigidas no edital.
- A Compwire irá manter durante toda a vigência do prazo de garantia (60 meses) um “gerente técnico de contas” (“technical account manager”), caso o fabricante não forneça.
- O “gerente técnico de contas” será o ponto de contato entre a Compwire e todas as CONTRATANTES nas questões de chamados técnicos, garantia e suporte dos sistemas fornecidos pela Compwire,

facilitando a abertura e a resposta a chamados de suporte e acionamento de garantia, resolução de questões e dúvidas técnicas do sistema e fornecimento de relatórios, histórico e estatísticas sobre eventos relacionados aos sistemas reportados a Compwire.

- O fornecimento de relatórios será semestral ao longo de 60 (sessenta) meses. Os relatórios devem incluir informações de tendência, análises e identificação de oportunidades de otimização do ambiente. As informações de performance, hardware, logs e outras informações necessárias para prestação de serviço de TAM serão transmitidas de forma segura via web (https) através do sistema de call home do fabricante de modo que não seja necessário acesso humano aos sistemas da Contratada de forma manual seja através de VPN, meios offline, ou outros meios não automatizados. O licenciamento de ferramentas necessárias para atividade do TAM será fornecida sem custo adicional para a CONTRATANTE.
- O “gerente técnico de contas” irá conhecer a implementação do sistema em todas as CONTRATANTES.
- O “gerente técnico de contas” irá realizar semestralmente, conforme agendamento prévio, reunião semestral na sede das CONTRATANTES, com a sua equipe técnica, para apresentação de relatórios de performance; incidentes e eventos; sugestão de melhorias e correções na configuração dos sistemas.
- A Compwire irá comprovar que o “gerente técnico de contas” possua certificação válida de nível “profissional” ou equivalente, comprovada por título reconhecido pelo fabricante do sistema, além de nível superior completo na área de TI.
- A Compwire irá fornecer apoio técnico presencial quando se tratar de substituição de componentes de hardware, e no mínimo apoio técnico remoto via telefone ou quando necessário via acesso ou sessão remota, quando se tratar de alterações ou configurações de software.
- O Suporte fornecido pela Compwire irá cobrir os seguintes itens:
 - Restabelecimento de serviços interrompidos ou degradados.
 - Solução de problemas de configuração e falhas técnicas nos serviços.
 - Esclarecimentos de dúvidas sobre configurações e utilização dos serviços.
 - Implementação de novas funcionalidades.
- Dentro do prazo de garantia, a Compwire se compromete a fornecer ao CONTRATANTE suporte ao software e configuração do sistema, incluindo atualização e correção de software.
- O serviço de suporte técnico corretivo compreendendo procedimentos destinados a recolocar em perfeito estado de operação os serviços e equipamentos da solução contratada (Software e Hardware), será prestado pelos seus respectivos fabricantes tais como:
 - Hardware: desinstalação, reconfiguração ou reinstalação decorrentes de falhas no hardware, fornecimento de peças de reposição, substituição de hardware, atualização da versão de drivers, firmwares e software básico, correção de defeitos, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e as normas técnicas específicas para os recursos utilizados;
 - Software: reconfiguração ou reinstalação decorrentes de falhas no software (exceto sistema operacional), atualização da versão de software, correção de defeitos, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e as normas técnicas específicas para os recursos utilizados.
- Quanto às atualizações pertinentes aos softwares, entende-se como “atualização” o provimento de toda e qualquer evolução de software, incluindo correções, “patches”, “fixes”, “updates”, “service packs”,

novas “releases”, “versions”, “builds”, “upgrades”, englobando inclusive versões não sucessivas, nos casos em que a liberação de tais versões ocorra durante o período de garantia especificado.

- Os componentes, peças e materiais para reposição serão novos, originais, dos respectivos fabricantes, e de qualidade e características técnicas iguais ou superiores aos existentes nos equipamentos fornecidos;

DA ABERTURA DE CHAMADOS

- Os produtos que apresentarem defeitos serão substituídos ou reparados, sem ônus adicional ao TRT da 18ª Região, no prazo máximo especificado no subitem 6.3 do Edital, contados da data da abertura do chamado.
- Os chamados técnicos para substituição ou reparo de unidades com defeito serão realizados pelo gestor do contrato, via telefone ou e-mail.
- Quando o chamado técnico for realizado via telefone, o prazo descrito no subitem 6.3 iniciará a partir da data do contato telefônico.
- Quando o chamado técnico for realizado via e-mail, a Compwire irá, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, responder à solicitação de reparo ou substituição, conforme TABELA 03.
- No caso acima, a contagem do prazo descrito no subitem 6.3 iniciará a partir da resposta da Contratada.
- A abertura de chamados será disponibilizada em regime de atendimento 24x7x365, incluindo feriados e finais de semana, no idioma português, através de e-mail, telefone, mecanismos de auto chamado (“call-home” ou similar), web site ou chat do fabricante ou à empresa autorizada, em português.
- Os chamados atenderão aos seguintes níveis de severidade:
 - Severidade Alta: aplicado quando há indisponibilidade total ou comprometimento de desempenho ou funcionalidade da solução.
 - A Compwire irá apresentar solução, se for o caso, definitiva em até 08 (oito) horas.
 - Severidade Média: aplicado quando há um alerta, mas o sistema ainda se encontra operacional, sem comprometimento de desempenho ou funcionalidade da solução e para solicitação de configurações, manutenções evolutivas, esclarecimentos técnicos relativos ao uso e aprimoramento da solução/equipamentos.
 - A Compwire irá apresentar solução, se for o caso, definitiva em até 24 (vinte e quatro) horas.
 - Severidade Baixa: Esse nível de severidade é aplicado para solicitação de configuração, manutenções preventivas, migração de ambiente, esclarecimentos técnicos relativos ao uso e aprimoramento do produto. Não haverá abertura de chamado com esta severidade em sábados, domingos e feriados.
 - A Compwire irá apresentar solução definitiva em até 3 (três) dias úteis.
- Uma vez aberto o chamado a empresa e/ou fabricante irá realizar o primeiro contato dentro do prazo correspondente a severidade do chamado a fim de tomar conhecimento do problema apresentado,

devendo solucionar o problema dentro do prazo correspondente a severidade do problema, de acordo com a tabela abaixo:

TABELA 03

SEVERIDADE	ALTA	MÉDIA	BAIXA
Primeiro contato	Em até 01 (uma) hora	Em até 4 (quatro) horas	Em até 8 (oito) horas
Prazo de solução definitiva*	8 (oito) horas	24 (vinte e quatro) horas	3 (três) dias úteis

*Prazo de Solução Definitiva é o tempo decorrido entre a abertura do chamado e a solução definitiva do incidente.

- Entende-se por início do atendimento o primeiro contato do técnico da Compwire e/ou fabricante com as equipes técnicas do CONTRATANTE, que poderá ser remoto através de telefone, e-mail ou Internet, ou on-site, com o deslocamento do técnico até as dependências do Tribunal, dependendo da severidade e a natureza da demanda.
- A Central de Assistência Técnica da Compwire irá permitir abertura e acompanhamento de chamados técnicos, com atendimento em língua portuguesa, através de telefone franqueado, e através de atendimento eletrônico via web ou e-mail. A permanência máxima em fila de espera para abertura do chamado não irá exceder 15 (quinze) minutos.
- A Compwire ou FABRICANTE irá prover o atendimento de auto chamada (call home) do subsistema de armazenamento (Storage), por telefone, e-mail ou FTP, em caso de defeito no subsistema. Caso a auto chamada por telefone não seja realizada por meio de ligação local, DDD ou DDG (0800), a contratada deverá disponibilizar o meio de comunicação necessário sem ônus adicional.
- Um chamado técnico somente será fechado após o aceite do fiscal técnico responsável pelo contrato e o término de atendimento se dará com a disponibilidade do recurso para uso em perfeitas condições de funcionamento no local onde o mesmo está instalado.
- Caso o equipamento não possa ser reparado dentro do prazo previsto, será providenciado pela Compwire a colocação de equipamento equivalente ou de configuração superior como backup, até que seja sanado o defeito do equipamento em reparo.
- A Compwire irá providenciar o deslocamento de peças ou equipamentos para substituição bem como seu retorno sem qualquer ônus a CONTRATANTE.
- Todas as solicitações feitas pelo CONTRATANTE deverão ser registradas pela Compwire para acompanhamento e controle da execução dos serviços.
- No final do atendimento, o técnico da Contratada irá elaborar um relatório de ocorrência onde conste o problema causador do chamado, a solução encontrada, as pendências, a data e hora do chamado, do início e do fim do atendimento. Esse relatório deve ter a concordância e assinatura de um técnico da CONTRATANTE.
- A Compwire está de total acordo com os termos e cláusulas do Edital;

OBRIGAÇÕES DA COMPWIRE

- Fornecer os produtos de acordo com as especificações e condições expressas neste termo, respeitando, sempre, as normas da ABNT, bem como as portarias do INMETRO, em vigor, no que couber.
- Não transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos etc.
- Assumir integral responsabilidade pela qualidade dos bens fornecidos, bem como por todo transporte e deslocamentos necessários à entrega dos mesmos, não se admitindo, sob nenhum pretexto, que sejam atribuídos a empresas subcontratadas ou a fabricantes os ônus de qualquer problema que porventura venha a ocorrer.
- Comprovar a origem dos bens importados oferecidos e a quitação dos tributos de importação a eles referentes, se houver, que deve ser apresentada no momento da entrega do objeto, sob pena de rescisão contratual e multa.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/1990).
- Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar diretamente ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- Observar a Política de Segurança da Informação e Comunicação do TRT da 18ª Região, que está disponível no sítio eletrônico do Tribunal na internet.
- Considerar que a ação de fiscalização da Administração do TRT da 18ª Região não exonera a empresa Contratada de suas responsabilidades contratuais.
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Fornecer telefone e e-mail operantes para comunicação entre as partes.
- Prestar os serviços de garantia dos produtos do objeto do fornecimento.
- Atender aos chamados técnicos, respeitando os níveis de severidade estabelecidos no subitem 9.12.3.
- Fornecer suporte ao software e configuração do sistema, incluindo atualização e correção de software.
- Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.
- Providenciar a imediata substituição de qualquer profissional que não atenda às necessidades inerentes à execução dos serviços contratados;
- Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso.
- Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço e fornecimento dos equipamentos.
- Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração.
- Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
- Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.
- Indicar formalmente, em 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato, preposto e substituto aptos a representá-la junto a CONTRATANTE, os quais devem responder pela fiel Execução dos serviços

contratados e fornecimento dos equipamentos, orientar a Equipe da CONTRATADA, bem como comparecer às dependências da CONTRATANTE sempre que convocados.

- Atender às solicitações dos membros da Equipe de Gestão do Contrato inerentes às obrigações contratuais e/ou à prestação e/ou à gestão dos serviços e do fornecimento dos equipamentos.
- Observar todas as normas de segurança adotadas pela CONTRATANTE, inclusive no que diz respeito às normas referentes ao ambiente informatizado.
- Disponibilizar para download, durante o prazo de manutenção e suporte técnico, todas as atualizações corretivas, evolutivas, de segurança, de funcionalidades e releases referentes aos softwares cujos Equipamentos foram adquiridos, sem quaisquer ônus adicionais para o Contratante, mesmo após o término da vigência do Contrato, num prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da atualização ou releases.
- Disponibilizar para download, durante o prazo de manutenção e suporte técnico, novas versões dos softwares cujos equipamentos foram adquiridos, num prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do lançamento da nova versão no Brasil.
- Apresentar as declarações listadas no item Considerações Gerais.
- A Compwire está de acordo com todos os termos e cláusulas;

EQUIPE COMPWIRE

Abaixo estão listados todos os contatos dos envolvidos nesta proposta comercial. Caso seja necessário, entre em contato conosco.:

FUNÇÃO	NOME	TELEFONE	E-MAIL
FUNÇÃO	NOME	TELEFONE	E-MAIL
Gerente Regional	João Wagnitz	41 98801-1391	joao.wagnitz@compwire.com.br
Comercial	Adriana Cavalcanti	61 3024-8460	adriana.cavalcanti@compwire.com.br
Gerente de Contas	Fernando Oliveira	61 99823-7362	fernando.oliveira@compwire.com.br

Atenciosamente,
Compwire
19, de SETEMBRO de 2019